



Normas de Participação do Concurso

“Presépios do Açor – 2026”

PREÂMBULO

Pretende-se definir as normas de participação do concurso “Presépios do Açor – 2026”, promovido pelo Município de Arganil com o objetivo de valorizar e divulgar as tradições concelhias através do incentivo à criação artística e preservação de práticas e expressões culturais populares.

A Serra do Açor corresponde à maior parte do território arganilense, criando uma paisagem marcada pelos montes, lombas e cumeadas que atravessam a memória afetiva de todos os que vivem ou que visitaram, seja pelos desafios que a própria serra impõe e os torna mais resilientes, seja pela própria proximidade com a natureza e a qualidade de vida que o concelho oferece.

É, portanto, a Serra do Açor – nas suas mais variadas formas de expressão e evocação – que serve de mote para este concurso.

Artigo 1.º

OBJETIVOS

Este concurso pretende estimular a comunidade arganilense a expressar a sua ligação à Serra do Açor através da participação no concurso “Presépios do Açor – 2026”, premiando os presépios mais criativos e identitários dos costumes e tradições concelhias.

Artigo 2.º

ÂMBITO

- 1.O presente concurso destina-se a premiar três exemplares de presépios.
2. Cada participante/entidade só pode apresentar um presépio a concurso.



Artigo 3.º

PRAZOS

1. A inscrição deve ser realizada até 20 de novembro de 2026, através de formulário disponível em <https://www.cm-arganil.pt>.
2. A entrega dos presépios a concurso deve ser realizada até 27 de novembro de 2026.
3. Os trabalhos submetidos a concurso estarão em exposição de 9 de dezembro de 2026 a 31 de janeiro de 2027, no Núcleo Museológico de Etnografia do Museu Municipal de Arganil.
4. O período de votação na página de Facebook do Município de Arganil será de 9 de dezembro a 6 de janeiro de 2027.
4. Os resultados do concurso serão divulgados a 8 de janeiro de 2027.
5. Os prémios serão entregues a 14 de janeiro de 2027.

Artigo 4.º

PARTICIPANTES

Os destinatários do concurso são os/as residentes e entidades sedeadas no concelho de Arganil.

Artigo 5.º

INSCRIÇÕES

1. A inscrição no concurso é gratuita.
2. Para efeitos de inscrição, o candidato deve preencher o formulário de inscrição disponível no Portal Municipal do Município de Arganil, em: www.cm-arganil.pt até à data limite identificada no nº 1 do art.º 3.º.
3. No formulário de inscrição são recolhidos os seguintes dados:
 - a) Nome (pessoa singular ou coletiva);



- b) Nome do representante (caso seja pessoa coletiva);
 - c) Título/Designação do trabalho a concurso;
 - d) E-mail e contato de telefone;
 - e) Morada/sede;
 - f) Declaração de consentimento ao Regulamento Geral de Proteção de Dados;
 - g) Declaração de cessão dos direitos de imagem do presépio;
 - h) Fotografia com resolução mínima de 300 dpi em formato .jpg, .png ou .tif.
4. A inscrição é validada com a entrega do presépio no Posto de Turismo de Arganil, até a data identificada no nº 2 do art.º 3.º.
5. Para efeitos de validação é ainda obrigatório que os presépios obedeçam aos requisitos indicados no artigo 6.º.

Artigo 6.º

REQUISITOS DOS PRESÉPIOS

Os presépios submetidos a concurso devem obedecer às medidas mínimas (em centímetros) de 10x10x10 e máximas de 50x50x50 (comprimento x largura x altura).

Artigo 7.º

EXPOSIÇÃO DOS PRESÉPIOS

1. Os presépios a concurso serão expostos no Núcleo Museológico de Etnografia de Arganil – Casa Municipal da Cultura de Arganil, sita na Avenida das Forças Armadas, 3300-011 Arganil.
2. A inauguração da exposição decorre no dia 9 de dezembro de 2026, e estará patente à visita do público até o dia 31 de janeiro de 2027, em horário a divulgar oportunamente.

Artigo 8.º



PRÉMIOS

1. O primeiro prémio, a entregar ao trabalho mais pontuado, corresponde o valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros).
2. O segundo prémio, a entregar ao segundo trabalho mais pontuado pelo júri, corresponde o valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros).
3. Ao terceiro prémio, a entregar ao terceiro trabalho mais pontuado pelo júri, corresponde o valor de 100 € (cem euros).
4. Não obstante a pontuação, todos os concorrentes recebem um diploma de participação no presente concurso.

Artigo 9.º

JÚRI

1. A avaliação será ponderada pelo júri, nomeado pelo Município de Arganil;
2. O júri será constituído por três elementos com notoriedade local, nomeadamente:
 - a) Elemento da comunidade ligado às artes;
 - b) Elemento do Agrupamento de Escolas de Arganil;
 - c) Reitor da Paróquia de Arganil (ou alguém por ele nomeado).
3. Os critérios de avaliação a ponderar pelo júri, são:
 - a) Originalidade;
 - b) Harmonia do conjunto (cores, formas e materiais);
 - c) Criatividade;
 - d) Rigor temático;
 - e) Adequabilidade;
2. Os fatores de apreciação são pontuados através de escala de classificação numérica de 0 a 5 pontos, considerando 0 - muito mau e 5 – excelente.

Artigo 10.º

PÚBLICO EM GERAL



1. Em conjugação à avaliação dada pelo júri, o público poderá opinar e participar na avaliação dos presépios, podendo votar naquele que mais lhe apraz através da rede social oficial do Município de Arganil, nomeadamente, Facebook, em: www.facebook.com/municipioarganil;
2. Para tal, após a realização da inauguração da exposição dos trabalhos, as respetivas fotografias de cada um deles serão publicadas na página de Facebook do Município de Arganil, para votação entre o dia 9 de dezembro de 2026 e 6 de janeiro de 2027.
3. Cada “Gosto/Like” será contabilizado até às 17h30 do dia 06 de janeiro de 2027.

Artigo 11.º

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. A ponderação da avaliação final será a seguinte:
 - a) Júri: 70%;
 - b) Público (através do Facebook): 30%.
2. Em caso de empate a avaliação prevalece a avaliação do Júri.

Artigo 12.º

RESPONSABILIDADE E CASOS OMISSOS

1. Os concorrentes ficam obrigados, a partir do ato de inscrição, a aceitar as presentes Normas de Participação.
2. A organização, o acompanhamento e divulgação do concurso compete ao Município de Arganil.
3. Os casos omissos nestas normas de participação serão resolvidos e posteriormente esclarecidos pelo júri, tendo o respetivo presidente o voto de qualidade em caso de empate.